



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000037/2024
ABRIL / 2024

DECRETO Nº 0000037/2024, 30 de abril de 2024

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000716/2023 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 20.000,00 ((vinte mil reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

01020 - SECRETARIA DA CÂMARA

2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000000 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

Total da Unidade

20.000,00

Total

20.000,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 20.000,00 ((vinte mil reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

01010 - CORPO LEGISLATIVO

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 150000000 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

10.000,00

01020 - SECRETARIA DA CÂMARA

1.003 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 150000000 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

10.000,00

Total

20.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 30 abril de 2024

RICARDO DE CASTRO MACIADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91